



# PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

[ 2014 ]

## INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

 FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS



**DIREITOGV**

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO



Este material foi elaborado pela Coordenação Adjunta de Pesquisa da DIREITO GV, com a colaboração de pesquisadores de pós-graduação e graduação da instituição<sup>1</sup>.

**Rafael Mafei Rabelo Queiroz**

[ 2 ]

**Victor Marcel Pinheiro**

**Luciana Silva Reis**

**Barbara Pommê Gama**

**Nadia Waked**

**São Paulo, março de 2014**

---

<sup>1</sup>O presente texto foi publicado pela primeira vez em 2012 e adaptado em 2013 e em 2014 pelos pesquisadores Arthur Roberto Capella Giannattasio e Clarissa Piterman Gross para o Programa de Iniciação Científica da Direito GV relativo ao período 2014/2015.



## Sumário

1 >> O que é uma iniciação científica?.....	4
2 >> Quem pode fazer iniciação científica na DIREITO GV?.....	5
3 >> Qual a importância de uma iniciação científica para o aluno?.....	6
4 >> Como encontrar um tema e um problema de pesquisa de iniciação científica?.....	7
5 >> Como encontrar um orientador de iniciação científica na DIREITO GV? .....	8
6 >> Como deve ser um projeto de pesquisa de iniciação científica?.....	10
>> Resumo.....	10
>> Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental .....	11
>> Objetivo da pesquisa .....	12
>> Plano de trabalho e cronograma de execução da pesquisa .....	13
>> Metodologia .....	14
7 >> Indicações bibliográficas úteis .....	17
8 >> Dúvidas e esclarecimentos .....	19
9 >> Perguntas frequentes sobre a iniciação científica na DIREITO GV .....	20
10 >> Áreas de interesse de alguns dos professores da DIREITO GV .....	23



## 1 >> O que é uma iniciação científica?

**A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa científica oferecida por instituições de ensino superior a estudantes de graduação.**

A atividade de pesquisa em uma iniciação científica consiste na elaboração de um trabalho monográfico sobre o problema de pesquisa escolhido. A iniciação científica exige que o aluno se dedique ao exame de um problema com um grau de aprofundamento maior do que a média dos trabalhos de graduação, tanto em termos de quantidade de pesquisa, quanto de complexidade do tema.

A iniciação científica é uma atividade **facultativa**. Não é um requisito obrigatório na formação dos alunos de graduação. A opção em realizar essa atividade é de escolha exclusiva do aluno.

A pesquisa é feita sob supervisão de um **orientador**. Ele não é responsável pela execução do trabalho, mas tem a atribuição de guiar os caminhos a serem percorridos pelo aluno e de, eventualmente, corrigir os rumos da pesquisa.

A iniciação científica é uma **atividade remunerada**. O aluno que realiza iniciação científica recebe mensalmente uma bolsa de estudos, depositada em conta bancária por ele indicada. A contrapartida do aluno é dedicar-se integralmente a sua pesquisa e, concomitantemente, cumprir com suas tarefas regulares de aluno de graduação, atendendo aos prazos e metas estabelecidos pelo seu orientador e pela instituição de ensino.



## 2 >> Quem pode fazer iniciação científica na DIREITO GV?

**A iniciação científica na DIREITO GV é aberta não apenas aos seus alunos, como também a alunos de graduação em direito de todas as instituições de ensino.**

A DIREITO GV é uma instituição de ensino na qual a pesquisa cumpre papel fundamental na formação dos futuros juristas. A pesquisa é uma atividade comunitária por excelência, pressupõe trocas de ideias e intercâmbio de experiências. Nesse sentido, valorizamos a candidatura de alunos de outras instituições de ensino que queiram explorar seu potencial acadêmico aproveitando-se do ambiente da DIREITO GV e das pessoas que dela fazem parte: professores, pesquisadores e estudantes.

A proximidade do aluno com o orientador da iniciação científica é fundamental para a boa execução do projeto, razão pela qual os alunos deverão realizar reuniões periódicas com seus orientadores. Em relação aos alunos residentes fora da Grande São Paulo, no caso da impossibilidade de realização de reuniões presenciais, as reuniões com os orientadores poderão ser viabilizadas por meios eletrônicos.

Tendo em vista o prazo regular de duração de uma iniciação científica, que é de aproximadamente 12 (doze) meses, os candidatos deverão estar **matriculados entre o primeiro e oitavo semestres da graduação no primeiro semestre de 2014**. Alunos que estejam no nono e décimo semestres da graduação no primeiro semestre de 2014 não poderão concorrer às bolsas.

[ 5 ]



### 3 >> Qual a importância de uma iniciação científica para o aluno?

A iniciação científica ensina ao aluno um conjunto de habilidades e competências relevantes para o exercício de qualquer atividade profissional intelectualmente sofisticada no campo do Direito.

O aluno aprende, em primeiro lugar, a sistematizar e produzir **conhecimento jurídico** de forma autônoma e direcionada a um fim específico.

Por meio do enfrentamento orientado de problemas complexos, o aluno aprende como **desenvolver argumentos claros e elaborados**, bem como a apresentá-los de maneira consistente e convincente.

Isso faz com que a iniciação científica seja **valorizada em todas as profissões jurídicas**, e não apenas no meio acadêmico. Realizar pesquisas com foco específico e construir bons argumentos faz parte das habilidades encontradas em bons advogados, juízes, promotores, formuladores de políticas públicas, etc.

Para quem busca prosseguir seus estudos após o bacharelado, a iniciação científica é especialmente importante. Trata-se de uma forma publicamente reconhecida de **acúmulo de experiência acadêmica** que, no futuro, irá se traduzir em maior facilidade na realização de mestrados e doutorados. Para aqueles que pretendem atuar, ainda que não exclusivamente, na área acadêmica, como professores ou pesquisadores de qualquer área do Direito, a iniciação científica é uma primeira experiência de pesquisa profissional que contribui decisivamente para um futuro bem sucedido.

[ 6 ]



## 4 >> Como encontrar um tema e um problema de pesquisa de iniciação científica?

**A pesquisa exige um tema e um problema de pesquisa. Um tema de pesquisa constitui um universo de indagações. Já um problema de pesquisa deve revelar uma dúvida a ser enfrentada, uma inquietação intelectual específica dentro desse universo.**

O trabalho de iniciação científica diferencia-se dos demais trabalhos normalmente exigidos no curso de graduação pela sua complexidade e pelo volume de pesquisa que demanda. Trata-se de uma **monografia**, comparável a um trabalho de conclusão de curso.

Nesse sentido, um aluno que queira fazer uma iniciação científica deve identificar um **tema de pesquisa**, isto é, um campo de discussões dentro do qual o seu trabalho será desenvolvido. Normalmente, um tema constitui um tópico trabalhado dentro de alguma disciplina. A identificação do tema é importante, mas não é suficiente para delimitar um caminho de pesquisa. É necessário ainda definir um problema de pesquisa. O **problema de pesquisa** é específico, ou seja, não constitui apenas um grande assunto ou ramo do direito de interesse do aluno.

“Relativização da coisa julgada”, por exemplo, é um tema, do qual se podem tirar muitos problemas de pesquisa específicos. Um exemplo de um problema de pesquisa vinculado a esse tema seria: “é possível adotar-se a relativização da coisa julgada em razão de uma decisão de inconstitucionalidade posterior proferida pelo STF?” Como o exemplo aponta, uma boa estratégia para encontrar um problema de pesquisa é formular uma **pergunta**.

O problema de pesquisa de uma iniciação científica deve ser, portanto, objeto de verdadeira **dúvida**. A pesquisa buscará, por meio de leituras, coletas de dados e reflexão, enfrentar tal dúvida, fazendo-o por meio de um método regrado, definido em conjunto pelo aluno e seu orientador.



## 5 >> Como encontrar um orientador de iniciação científica na DIREITO GV?

O pesquisador de iniciação científica e seu orientador devem compartilhar interesses acadêmicos. As informações sobre as áreas de atuação e pesquisa dos professores da DIREITO GV estão disponíveis no [portal de internet](#) da instituição. Além disso, ao final deste documento, podem ser encontradas específicas áreas de interesse de alguns professores.

A elaboração de um projeto de iniciação científica e sua execução são sempre acompanhadas por um professor orientador. Antes, porém, de ir ao professor dizendo que gosta de suas aulas, que quer estudar qualquer coisa sob sua orientação e de perguntar o tema sugerido pelo professor – esse roteiro repete-se com enorme frequência – o aluno deve empenhar-se em buscar, por si próprio, ao menos uma sugestão de tema de pesquisa.

O primeiro passo é **delimitar o quanto possível seu tema e seu problema de pesquisa com base em uma pesquisa bibliográfica preliminar**. Embora o professor possa ajudar o aluno a delimitá-los, é fundamental que seja o aluno quem os defina, pois uma das tarefas mais exigentes e importantes do pesquisador é justamente encontrar um problema preciso de pesquisa. Para isso, é necessária alguma investigação preliminar: identificar monografias e artigos científicos recentes sobre o seu tema de estudo, mapear o debate a seu respeito, familiarizar-se com as principais correntes e seus respectivos argumentos. Por paradoxal que pareça, encontrar um tema e um problema de pesquisa exige, em si mesmo, uma pesquisa!

[ 8 ]

Quando finalmente tiver uma proposta, ainda que provisória, de problema de pesquisa, o aluno deve então verificar a pertinência deste problema aos interesses atuais de pesquisa do professor. Ou, no jargão científico, o problema de pesquisa pretendido pelo aluno deve ter **aderência às linhas de pesquisa e estudos do professor**. Embora a afinidade com o professor seja também um critério importante de escolha, a aderência entre temas de pesquisa será decisiva no momento de concessão da bolsa a um candidato. A forma mais simples de conhecer as pautas de pesquisa do professor é acessar seu currículo acadêmico, na [Plataforma Lattes do CNPq](#), buscando-o pelo nome do docente.

Caso o aluno não tenha contato direto com o professor, a melhor forma de contatá-lo é mediante seu e-mail disponível no portal de internet da DIREITO GV, para expor seu interesse em realizar o futuro trabalho.



Uma vez definido o professor orientador, é importante que o aluno formule seu projeto, apresente-o com antecedência ao orientador e, somente então, submeta-o para a inscrição no concurso de bolsas de iniciação científica. Vale a pena reforçar: todo o cronograma de elaboração e execução da pesquisa deve ser combinado com o orientador para que ele tenha tempo de acompanhar o trabalho e fazer sugestões ao aluno que possam ser incorporadas ao trabalho antes do prazo final de entrega do projeto ou dos relatórios, parcial e final, de pesquisa.

## 6 >> Como deve ser um projeto de pesquisa de iniciação científica?

A candidatura a uma bolsa de iniciação científica é feita por meio da apresentação de um projeto de pesquisa, com aval de um orientador. A qualidade do projeto, a ser avaliado por uma comissão de professores da DIREITO GV (Comitê Institucional) e de outras instituições (Comitê Externo), determinará se o aluno ganhará uma das bolsas oferecidas.

O projeto de iniciação científica é a apresentação por escrito, aos Comitês Institucional e Externo de Iniciação Científica da DIREITO GV, da pesquisa que o aluno pretende fazer. Ele deve ser capaz de oferecer um desenho claro do problema escolhido, da inserção do problema no tema determinado, do motivo pelo qual o estudo do problema se faz relevante, daquilo que já se sabe sobre as questões em torno do problema e da específica contribuição da pesquisa proposta para o debate acadêmico a seu respeito. Para tanto, o projeto deve apresentar alguns itens fundamentais, detalhados a seguir.

[ 10 ]

### >> Resumo

O resumo deve deixar claro, em não mais do que 20 linhas, **o que o aluno pretende investigar** – ou seja, qual o seu problema de pesquisa – e **como pretende fazê-lo**.

#### Exemplo:<sup>2</sup>

Observando a falta de clareza da Lei nº 6.404/76 em suas disposições sobre o fundo consórcil (fundo de recursos composto pelas contribuições das empresas consorciadas), e a posição da tradição jurídica brasileira relutante em aceitar as idéias de separação patrimonial por meios diferentes da personificação jurídica, busca-se verificar quais os efeitos que o reconhecimento da autonomia patrimonial do fundo pode gerar no campo da responsabilidade.

A pesquisa, então, objetiva avaliar a natureza patrimonial do fundo consórcil, verificando se há reconhecimento da sua autonomia patrimonial, e detectando quais os impactos disso quanto à limitação de responsabilidade do consórcio e das consorciadas.

<sup>2</sup> GOMES JR., Roberto Lincoln de Souza. *Fundos de Recursos em Consórcios de Empresas: Separação Patrimonial sem Personificação Jurídica e seus Impactos no Campo da Responsabilidade*. Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2011, p. 3.

Aprofunda-se na análise dos seguintes temas: consórcio de empresas (natureza jurídica, traços específicos, regulação), com foco no fundo consórtil; separação patrimonial; e limitação de responsabilidade.

Questões-alvo: O fundo consórtil pode ser alvo dos credores particulares das consorciadas? Os patrimônios gerais das consorciadas podem ser alvo de credores do consórcio? Quais os limites?

### >> Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental

O aluno deve ser capaz de demonstrar alguma **familiaridade com os debates** sobre seu tema, relevantes ao seu problema de pesquisa, e com as obras que servirão de referência para a realização de seu trabalho.

Neste item do projeto, o candidato deve demonstrar que **conhece a literatura** existente acerca do tema escolhido (ainda que não a tenha lido por completo) e que está familiarizado ao menos com as principais posições do debate acadêmico em torno de seu problema de pesquisa.

Uma insuficiência comum em projetos de pesquisa de iniciação científica é apresentar como bibliografia somente manuais ou cursos de direito. Uma pesquisa científica, mesmo que de iniciação, não pode se limitar a manuais ou cursos introdutórios. Como trabalho científico, deve interagir preferencialmente com outras **obras de caráter monográfico**, como artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Esse tipo de material é fartamente acessível em **bases digitais de periódicos** tais como Scielo, Scirus, Portal de Periódicos Capes, J-Stor ou Hein Online, além de **bibliotecas digitais de teses e dissertações** de instituições de ensino com programas de mestrado e doutorado, como FGV, USP, UFPE, UnB, UERJ, UFRGS e muitas outras. Chega-se a elas com facilidade através de simples busca na internet. Alguns dos materiais acessíveis por essas redes são pagos, mas bibliotecas universitárias costumam dar acesso a eles; a maioria é gratuita. Não se pode esquecer, é claro, as **obras de referência** sobre o tema – ou seja, aquelas conhecidas e trabalhadas por todos os acadêmicos que se ocupam do assunto.

Na fase de elaboração do projeto, a bibliografia discutida será necessariamente preliminar: é esperado que o aluno, ao longo de sua pesquisa, tome contato com novas obras e expanda seu horizonte de conhecimentos bibliográficos. De toda forma, o projeto não pode se resumir àquilo que o aluno quer estudar; deve, ao contrário, indicar um tema que ele tem estudado, e no qual deseja se aprofundar. A título ilustrativo, note-se como, no exemplo abaixo, o candidato demonstrou, já na fase de seu projeto de

pesquisa, razoável conhecimento sobre a literatura, a legislação e a doutrina atinentes a seu tema de trabalho, além de justificar a importância do seu tema com argumentos práticos.

### Exemplo:<sup>3</sup>

Nota-se que no Brasil praticamente não há doutrina a respeito de Direito da Imigração em geral. Isso é, há muitos manuais e apresentações da legislação vigente relativa ao tema, mas poucas obras que se prestam a ir além disso. (...)

Também não se encontram muitas respostas na pouca jurisprudência existente relativa ao tema. É que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça<sup>3</sup> entende que resoluções<sup>4</sup> não são leis federais, portanto, controvérsia baseada na interpretação delas não é passível de ser submetida à apreciação daquela Corte. (...)

Outro aspecto que aponta a importância do tema é o fato de, não só no Brasil como no mundo, as empresas transnacionais estarem adquirindo cada vez mais força e expressividade econômica e social, como já mencionado anteriormente. (...)

---

<sup>3</sup> Nesta linha está o AgRg-REsp nº 908.292/RJ (relator Min. Humberto Martins. Data: 18 de Fevereiro de 2010) e os diversos julgados ali citados, a saber: REsp. 981.992/RS, REsp 1074011/TO, REsp 1099807/RS.

<sup>4</sup> Conforme será apresentado no decorrer deste trabalho, as normas mais específicas sobre situações em que é possível ocorrer a imigração são editadas pelo Conselho Nacional de Imigração na forma de resoluções. Por isso a menção a elas.

### >> Objetivo da pesquisa

O pesquisador deve ser capaz de apontar a contribuição científica pretendida por sua investigação, apresentando a finalidade do seu trabalho e indicando como ele poderá ajudar na melhor compreensão do tema de pesquisa escolhido.

---

<sup>3</sup> BARBAS, Leandro Moreira Valente. *Imigração de gestores de empresas transacionais no Brasil: expatriação, proteção à mão-de obra nacional e desenvolvimento*. Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2010.

## >> Plano de trabalho e cronograma de execução da pesquisa

No cronograma, o aluno deve demonstrar a viabilidade de executar seu projeto no tempo disponível. Ele servirá como um guia para planejamento do próprio pesquisador, já que indica as etapas a serem percorridas para que a pesquisa seja iniciada e executada sem maiores percalços.

Recomendamos que este item seja apresentado na forma de uma tabela.

### Exemplo:

Etapa da pesquisa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Pesquisa da bibliografia fundamental							
Fichamento da bibliografia coletada							
Realização de entrevistas							
Redação do primeiro relatório de pesquisa							
Continuidade das entrevistas							
Redação do relatório final							
Revisão pelo orientador							
Depósito							

[ 13 ]

O cronograma será avaliado por meio de uma **apreciação realista** de suas previsões, então ele deve estipular de forma razoável a divisão de tarefas dentro de períodos determinados, considerada a complexidade de cada etapa da pesquisa. Sugerimos que o calendário leve em conta o acúmulo de tarefas nos meses de prova e entregas de outros trabalhos para o curso regular de graduação, que inevitavelmente serão períodos de menor produção.

Não se pode esquecer também que a DIREITO GV exige de seu aluno de iniciação científica a entrega de dois relatórios durante o processo de pesquisa que já devem estar previstos no projeto: o relatório parcial, a ser entregue seis meses após o início do trabalho, e o relatório final, que deverá ser

apresentado ao final do período de doze meses. Instruções para a redação dos referidos relatórios serão publicadas oportunamente em material didático específico.

## >> Metodologia

O método indica o **caminho da pesquisa**: como o aluno partirá de um estado de dúvida (um problema, uma questão) e chegará, ao final da investigação, a conhecimentos mais seguros e consistentes a seu respeito, que o permitam arriscar uma resposta fundamentada à problemática enfrentada.

É muito freqüente que projetos de pesquisa apresentem metodologia através da mera indicação de conceitos pouco esclarecedores, como se copiados de modelos: “dedutiva”, “indutiva”, “dialógico-estrutural”, “dialética”, entre outras. A indicação da metodologia não pode se resumir a isso; deve ser capaz de explicar como o aluno trabalhará seu tema, por que o fará daquela maneira e quais os cuidados de que se cercará para evitar as dificuldades antevistas.

**O método deve levar em conta a natureza do problema de pesquisa investigado, as fontes e materiais disponíveis para enfrentá-lo e os parâmetros acadêmicos sobre qual a melhor maneira de fazê-lo.** Logo, é importante que o aluno aponte com quais materiais pretende trabalhar a fim de responder sua pergunta de pesquisa (doutrina, jurisprudência, jornais, entrevistas etc), justificando sua pertinência, e que indique como pretende fazê-lo: Direito Comparado é importante para o meu tema? Por quê? Preciso mesmo de uma parte histórica? Como usarei a jurisprudência?

[ 14 ]

Um aluno que pretende realizar, por exemplo, uma pesquisa de jurisprudência em um tribunal sobre determinado problema deve apontar na metodologia a forma de acesso às decisões desse tribunal, bem como quais critérios de busca serão utilizados e quantas decisões serão examinadas.

É recomendável que os alunos investiguem a metodologia empregada em outros trabalhos acadêmicos com temática semelhante à sua, que julguem exemplares. Como os autores constroem seus argumentos? Que dados usam? Como os analisam?

### **Exemplos resumidos:**

**Projeto de pesquisa sobre possibilidades e limites da equiparação de homens e animais na fundamentação de alguns direitos dos animais:**

O debate dos valores morais é um exercício constante nas sociedades, uma vez que os valores morais são determinantes das sociedades e do desenvolvimento social e político destas. O recorte do tema foi

realizado tendo em vista a importância da igualdade nas atuais sociedades e na formulação de políticas públicas, com especial atenção à sociedade brasileira. Neste sentido, cabe dar atenção especial aos pressupostos e limites do utilitarismo direto e indireto, uma vez que é visto por muitos como uma moralidade especificamente política. Logo, a opção do debate dos valores morais foi uma opção de pesquisa contemporânea, sobretudo com o recorte da igualdade.

(...)

Num primeiro momento se dará a reconstrução dos argumentos e sistemas de pensamento dos autores envolvidos no debate, a partir de uma análise interna dos pensamentos, de forma a identificar os pontos de conflito e analisar as diferenças entre os pressupostos que estão subjacentes. O tema das relações com os animais é estudado com entusiasmo pelos autores estrangeiros, porém a produção acadêmica nacional não é tão difundida neste campo, o que serviu de incentivo para o recorte ainda mais fechado do projeto. Neste momento será realizada uma análise crítica do debate e dos posicionamentos apresentados, com base numa avaliação da consistência teórica interna dos respectivos.

A coleta de dados, portanto, será realizada tendo em vista a obra e principais argumentos dos autores em questão, e, evidentemente, a obra de cada autor a ser analisado. A forma de análise dos resultados se dará com base na comparação entre as linhas de estudo que os autores seguem (Utilitarismo, por exemplo), seus principais argumentos e bases principiológicas e a formulação de políticas públicas como parte integrante e fundamental do planejamento de Desenvolvimento Político e Social de uma sociedade.<sup>4</sup>

[ 15 ]

Projeto de pesquisa sobre as competências regulatórias da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) no Plano Nacional de Banda Larga (PNBL):

Esse trabalho faz uma investigação histórica de como funcionou o sistema das agências reguladoras nas telecomunicações na sua vida institucional, que apesar de curta é bastante relevante. Para que, com isso, possa se fazer uma avaliação do futuro desse sistema, frente às modificações que se apresentam pelo PNBL.

Para traçar esse perfil institucional da Anatel e com maior precisão entender como ela desempenhou seu papel até hoje, foi feita uma seleção de livros e publicações sobre o assunto. Com base nesses textos, será feita uma análise da situação que se apresentou até as referidas mudanças e também uma discussão de alguns dos possíveis efeitos dessas para a atuação da agência.

---

<sup>4</sup> ARBEX, Isabel. *Projeto de pesquisa...* Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2010, p. 6-7.

Traçado esse perfil o trabalho entrará em uma área que, devido ao seu recente lançamento, tem muito pouco material produzido, tanto livros quanto publicações em periódicos. Dessa maneira, será utilizado um levantamento do que já foi produzido sobre o assunto até o momento, assim como as informações divulgadas pela administração pública e nos principais veículos de comunicação. A discussão que será feita, todavia, dialoga com uma discussão recorrente que é a separação de funções delimitada pela LGT.

Com essas informações, será feita uma seleção do que será útil para executar o prognóstico de como será a organização do sistema institucional das telecomunicações com esses dois novos elementos. Esse método é bastante importante para que esse trabalho consiga tratar de um assunto muito recente e que vai ter que acompanhar o desenrolar desse processo no período de sua elaboração.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> PEREIRA, Gustavo Abrahamsson Marcondes. *A Anatel e o PNBL: o futuro da agência com a Telebrás e o CGPID*. Iniciação Científica (Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2010, p. 6.





## 7 >> Indicações bibliográficas úteis

### >> Relatórios de iniciação científica e demais produções científicas da DIREITO GV

A [Biblioteca Digital da DIREITO GV](#) traz alguns trabalhos já produzidos no seu Programa de Iniciação Científica. Eles mostram bem o tipo de pesquisa que se espera de um aluno no âmbito da graduação, além de ilustrarem bons problemas de pesquisa e formas de abordagem de temas.

Além de relatórios de iniciação científica, a Biblioteca Digital traz também outras formas de produção científica da DIREITO GV, como dissertações de seu programa de mestrado em Direito e Desenvolvimento, artigos científicos de seus professores e pesquisadores e artigos científicos da Revista Direito GV, um dos mais conceituados periódicos científicos brasileiros da área do Direito. Nesses textos, podem-se conhecer debates atuais em diversas temáticas, bem como os autores e obras de referência em cada temática (consultando as bibliografias indicadas nos artigos, por exemplo).

### >> Livros e artigos sobre pesquisa social e jurídica

[ 17 ]

Há obras clássicas e atuais sobre pesquisa em geral, e especificamente sobre pesquisa em Direito, que podem ser consultadas com muito proveito pelos candidatos interessados em apresentar um projeto de iniciação científica. Alguns exemplos:

BOOTH, Wayne; COLOMB, Gregory; WILLIAMS, Joseph. **A Arte da Pesquisa**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\* COURTIS, Christian. El juego de los juristas. In: COURTIS, Christian (Org.) **Observar La Ley**. 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

FONSECA, Maria Guaralupe Piragibe. **Iniciação à pesquisa no direito: pelos caminhos do conhecimento e da invenção**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.

LAWLESS, Robert; ROBBENOLT, Jennifer; ULEN, Thomas. **Empirical Methods in Law**. New York: Aspen / Wolters Kluwer, 2010.

MARCHI, Eduardo C. Silveira V. **Guia de metodologia jurídica: teses, monografias e artigos**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

\* LOPES, José Reinaldo de Lima. Regla y Compás, o metodologia para un trabajo jurídico sensato. In: COURTIS, Christian (Org.) **Observar La Ley**. 2ª ed. Madrid: Editorial Trotta, 2006.

NOBRE, Marcos *et a.* **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

\* OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurabi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: **Sua Excelência o Comissário**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. p. 137-167.<sup>6</sup>

\* **Bons textos introdutórios.**

---

<sup>6</sup> Versão digital deste texto pode ser encontrada com facilidade na Internet, em sítios variados.



## 8 >> **Dúvidas e esclarecimentos**

As principais dúvidas sobre o Programa de Iniciação Científica da DIREITO GV podem ser respondidas pela leitura do regulamento e do edital do programa, bem como pela lista de perguntas frequentes, ao final deste documento.

Em caso de dúvidas adicionais, favor escrever para [pesquisa.direitogv@fgv.br](mailto:pesquisa.direitogv@fgv.br).

## 9 >> Perguntas frequentes sobre a iniciação científica na DIREITO GV

### 1. A pesquisa de iniciação científica é remunerada?

Sim. O aluno recebe mensalmente uma bolsa de iniciação científica definida em função da Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq.<sup>7</sup> A DIREITO GV poderá complementar o valor das bolsas a título de ajuda de custo.

### 2. O aluno de iniciação científica deve ser necessariamente aluno da DIREITO GV?

Não. Alunos de graduação de outras instituições podem realizar iniciação científica junto à Escola. O professor orientador, entretanto, deve ser necessariamente vinculado à DIREITO GV.

### 3. O orientador deve ser um dos professores de dedicação exclusiva da DIREITO GV?

Não. Todo o corpo docente da DIREITO GV, e não somente os docentes de dedicação exclusiva, pode orientar os alunos de graduação em seus trabalhos de iniciação. Para uma lista dos professores da DIREITO GV, consulte o sítio de internet da Escola, na aba “professores”.

[ 20 ]

### 4. A submissão de meu projeto à DIREITO GV é independente da entrega do mesmo à FAPESP?

Sim. O aluno poderá apresentar simultaneamente seu projeto à DIREITO GV e à FAPESP. Caso seja contemplado por essa agência financiadora, o aluno deverá escolher entre uma das duas bolsas, visto ser proibida sua cumulação.

### 5. A DIREITO GV oferece bolsas de iniciação científica do CNPq (Programa PIBIC)?

As bolsas de iniciação científica do CNPq são distribuídas a alunos pelas instituições de ensino. Desse modo, o aluno que apresenta um projeto de iniciação científica à DIREITO GV já concorre a bolsas oferecidas pelo CNPq e que são distribuídas pela Escola. Não há possibilidade de submissão direta de um projeto de iniciação científica ao CNPq.

---

<sup>7</sup> A Tabela pode ser verificada em <http://www.cnpq.br/no-pais>.



## **6. A iniciação científica conta como créditos de atividade complementar para a faculdade?**

A DIREITO GV emitirá atestado indicando as horas de atividade de cada aluno durante toda a iniciação científica. A contabilização dessas horas dependerá das regras de cada instituição de ensino. Para os alunos da DIREITO GV, as horas de iniciação científica valerão como horas extras.

## **7. A iniciação científica fortalece meu currículo?**

A produção acadêmica faz com que o aluno se sobressaia. Ter participado da iniciação certamente trará benefícios futuros ao aluno tanto na hora de ingressar no mercado de trabalho, quanto para aqueles que pretendem seguir carreira acadêmica.

## **8. Posso fazer intercâmbio e iniciação ao mesmo tempo?**

Sim. É possível continuar a pesquisa no país escolhido e até mesmo enviá-la de lá, desde que haja anuência de seu orientador e os prazos e produtos previamente combinados não sofram alterações.

## **9. É possível fazer uma pesquisa coletiva?**

Não. A iniciação científica é um projeto de pesquisa individual. Embora ela possa dialogar com outros trabalhos em andamento do professor orientador e de outros pesquisadores, ela deverá ser um trabalho autônomo de responsabilidade exclusiva do aluno de graduação, sob a supervisão de seu orientador.

[ 21 ]

## **10. Há limites mínimos ou máximos do momento da graduação para realizar uma iniciação científica?**

O aluno pode participar da iniciação científica em qualquer momento de seu curso de graduação, desde que a data de entrega do relatório final seja anterior a sua colação de grau. Para o edital deste ano, os alunos devem estar matriculados, no primeiro semestre de 2014, entre o 1º e 8º semestres do curso de graduação a fim de que sejam elegíveis para uma das bolsas.

## **11. É possível fazer estágio e iniciação científica ao mesmo tempo?**

Não. O aluno recebe uma bolsa para que, durante a iniciação científica, dedique-se integralmente a sua pesquisa, além de suas atividades regulares no curso de graduação.



## **12. A pesquisa de iniciação científica poderá ser utilizada como Trabalho de Conclusão de Curso – TCC?**

O aluno que faz iniciação científica está muitos passos à frente no que diz respeito à elaboração de seu TCC. Cada instituição de ensino pode regulamentar de maneira distinta as exigências do TCC. Caso a instituição de ensino em que o aluno esteja matriculado não se oponha à utilização da iniciação científica como trabalho de conclusão de curso, não haverá impedimento para tanto. Aos alunos da DIREITO GV é permitido, desde que com a concordância do orientador e do tutor, o aproveitamento da monografia a título de TCC. O aluno deverá, porém, estar atento a atualizações legislativas e novidades doutrinárias pertinentes a seu tema, de forma que o TCC represente, no momento de sua apresentação, um trabalho atualizado a respeito do tema escolhido.

## 10 >> Áreas de interesse de alguns dos professores da DIREITO GV

A fim de facilitar a escolha de um orientador pelos alunos interessados, apresentamos aqui algumas **áreas específicas de interesse de professores da DIREITO GV**, que conduziram ou estão atualmente conduzindo pesquisas em tais áreas. **Essa lista não é exaustiva**. Os demais professores e suas respectivas áreas de atuação podem ser consultados no sítio de internet da Escola, na **aba “professores”**.

>> **Carlos Ari Sundfeld**

| [carlos.sundfeld@fgv.br](mailto:carlos.sundfeld@fgv.br)

**Direito administrativo econômico:** contratações públicas, regulação e empresas estatais. A pesquisa deve envolver a busca, organização e análise de algum dos seguintes materiais: decisões judiciais (pesquisas de jurisprudência); atos, contratos, regulamentos e processos administrativos (pesquisa sobre o histórico de criação, aplicação e debates sobre esse tipo de material) ou legislação (pesquisa sobre o histórico de criação, aplicação e debate sobre textos legislativos).

>> **Danilo Borges S. G. Araújo**

| [danilo.araujo@fgv.br](mailto:danilo.araujo@fgv.br)

**Empresa e desenvolvimento:** parte-se da premissa de que é relevantíssimo para o desenvolvimento econômico-social a reflexão, para a sua compreensão ou eventuais propostas de aprimoramento, sobre as estruturas jurídico-organizativas à disposição dos agentes econômicos para o exercício de atividades empresariais, ideia que está presente, por exemplo, naquela alegórica citação, constantemente parafraseada: “the limited liability corporation is the greatest single discovery of modern times”. Essa linha de pesquisa (cujas delimitações e desdobramentos estão descritos no seguinte texto de minha autoria: Danilo Borges dos Santos Gomes de Araujo, *Empresa e Desenvolvimento: Importam as Estruturas Jurídico-Organizativas à Disposição dos Agentes para o Exercício de Atividades Empresariais*, in José Rodrigo Rodriguez (organizador), *Fragments para um Dicionário Crítico de Direito e Desenvolvimento*, São Paulo, 2011, p. 59 ss.) se pretende ampla o suficiente para permitir que aí se realizem, em específico, pesquisas que podem se referir ao empresário individual ou até aos grupos de sociedades ou aos contractual business networks, passando por todos os tipos societários empresariais.

**Regulação do mercado de capitais:** no âmbito de um acordo de cooperação entre a DIREITO GV e a LUISS, uma universidade romana, promove-se uma descrição do estado da regulação do mercado de capitais brasileiro com o intuito de, numa fase sucessiva, a partir da comparação entre as

regulações brasileira e italiana do mercado de capitais, verificar eventuais espaços de reflexão e eventuais recomendações para políticas públicas nessa área.

>> **Dimitri Dimoulis**

| [dimitri.dimoulis@fgv.br](mailto:dimitri.dimoulis@fgv.br)

**Direitos fundamentais:** estudos de casos e construções doutrinárias sobre as causas sociais, as formas de solução jurídica e a repercussão social de determinado conflito entre direitos fundamentais.

>> **Érica C. R. Gorga**

| [erica.gorga@fgv.br](mailto:erica.gorga@fgv.br)

**Direito empresarial, com foco em mercado de capitais e governança corporativa.** Entre os tópicos possíveis, destacam-se: títulos de crédito e valores mobiliários, securitização de recebíveis, *American Depositary Receipts* e *Brazilian Depositary Receipts*, sociedades anônimas (fenômeno da dispersão da propriedade e impactos para a Lei das S.A.), acordo de acionistas, fusões e aquisições, *underwriters*, conflitos no processo de ofertas públicas (IPOs e ofertas secundárias).

[ 24 ]

>> **Flávia Portella Püschel**

| [flavia.puschel@fgv.br](mailto:flavia.puschel@fgv.br)

**Direito privado e políticas públicas:** incluem-se nesta linha de pesquisa trabalhos com o objetivo de conhecer o real funcionamento de institutos jurídicos de direito privado no Brasil hoje, criticá-los e sugerir modos de aperfeiçoá-los, tendo em vista os problemas sociais/econômicos com que se relacionam, bem como o desenvolvimento da democracia no país. Trata-se de trabalhos que buscam evidenciar as escolhas políticas realizadas pelo Estado por meio dos institutos do direito privado e seus problemas específicos de legitimidade e segurança jurídica, os quais estão relacionados ao procedimento de justificação da criação das leis (o papel do processo de criação das leis), da fundamentação das sentenças (o papel da dogmática jurídica) e do exercício de poder normativo por organismos da sociedade civil (a racionalidade decisória de tais organismos).

>> **Flávia Scabin**

| [flavia.scabin@fgv.br](mailto:flavia.scabin@fgv.br)

**Desenvolvimento sustentável,** especialmente o papel de empresas e governo na redução de desigualdades sociais e promoção do meio ambiente. Exemplos de linhas de pesquisa: acesso a patrimônio genético e repartição de benefícios pelo uso da biodiversidade e conhecimento tradicional a



ela associado (relação entre "comunidades locais e empresas"); regulação privada e certificação de orgânicos; responsabilidade social de empresas (vários assuntos relacionados a trabalho escravo, ISO 26.000, ISO 14.000 etc); conceito de desenvolvimento e sua relação com a redução da pobreza nos países do sul global.

>> **José Garcez Ghirardi**

| [jose.ghirardi@fgv.br](mailto:jose.ghirardi@fgv.br)

**Representações sociais e Direito:** busca examinar como formas de construção da noção de *sujeito* impactam os modos de pensar e implementar o Direito. Os períodos históricos de preferência são a) Inglaterra elisabetana e jacobina; e b) Brasil pós-1930.

>> **José Reinaldo de Lima Lopes**

| [jose.lopes@fgv.br](mailto:jose.lopes@fgv.br)

**Pensamento jurídico brasileiro da Primeira República e Era Vargas.** Atualmente, pesquisa o pensamento de Hermes Lima e Castro Nunes.

[ 25 ]

>> **Luciana Gross Cunha**

| [luciana.cunha@fgv.br](mailto:luciana.cunha@fgv.br)

**Estatísticas Judiciárias e formulação de Índices:** esta linha possui dois propósitos centrais: (i) o primeiro é avaliar a produtividade do sistema de justiça brasileiro, a partir da utilização dos dados produzidos pelos tribunais e pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como produzir estudos que analisam criticamente a coleta e a utilização desses dados; (ii) o segundo é a formulação e divulgação sistemática de índices que visam tanto retratar a confiança da população no Judiciário (*ICJBrasil*) quanto avaliar o grau de cumprimento das normas jurídicas pela população (*Índice de Respeito à Lei*). O desenvolvimento de ambos os Índices integra o Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da DIREITO GV (DIREITO GV/CPJA).

**Profissão jurídica na era da globalização:** o objetivo desta linha de pesquisa é identificar e analisar como a liberalização da economia e outros aspectos da globalização estão transformando a profissão jurídica nas principais economias emergentes, como China, Índia e Brasil, e como essas mudanças estão impactando diversos aspectos da profissão jurídica, tais como: a educação jurídica, a prestação dos serviços de advocacia e o Estado de Direito. Este projeto integra a pesquisa internacional, desenvolvida em parceria com o *Harvard Law School Program on the Legal Profession*.

>> **Maira Rocha Machado**

| [maira.machado@fgv.br](mailto:maira.machado@fgv.br)

**Gestão da pena.** Esta linha de pesquisa busca colocar em questão a divisão de tarefas entre o legislador, o juiz e o administrador público em matéria de penas. Mais especificamente, interessa a esta linha de pesquisa observar: (i) o papel desempenhado pelas penas mínimas - tanto na etapa de determinação da pena quanto no decorrer de seu cumprimento; (ii) o esvaziamento do processo decisório no tocante à pena mediante o culto à quantificação e à ideia de cálculo; bem como (iii) a posição dos tribunais brasileiros em ações civis públicas que discutam as condições de vida no ambiente prisional.

**Atuação das esferas penal, civil e administrativa sobre os mesmos fatos.** O objetivo aqui é produzir pequenos estudos de caso que abordem, no tocante aos mais diversos setores, a simultaneidade de procedimentos e/ou sanções sobre as mesmas situações fáticas. Os estudos de caso serão concebidos e estruturados de modo a subsidiar uma pesquisa mais ampla sobre "desenhos institucionais disfuncionais" no sistema de justiça brasileiro. Apenas a título de ilustração, alguns setores promissores para estudos de caso deste tipo são (i) improbidade administrativa e corrupção; (ii) direito concorrencial; (iii) direito ambiental e (iv) violações ético-disciplinares.

>> **Mariana Pargendler**

| [mariana.pargendler@fgv.br](mailto:mariana.pargendler@fgv.br)

[ 26 ]

**História das sociedades anônimas no Brasil,** em particular o estudo da evolução das decisões judiciais e regras estatutárias ao longo do tempo.

**Estado-acionista e governança corporativa,** incluindo estudos sobre litígios societários envolvendo sociedades de economia mista, as melhores práticas de governança corporativa para companhias estatais e a experiência internacional com propriedade estatal.

**Regulação e inovação contratual,** com ênfase no estudo empírico de práticas, instrumentos e cláusulas contratuais no Brasil.

**Estudos empíricos em direito societário.**

>> **Mario Engler**

| [mario.engler@fgv.br](mailto:mario.engler@fgv.br)

**Contratações públicas.** Regime diferenciado de contratação (RDC).

**Projetos de infraestrutura.** Regulação setorial. Concessão e parceria-público privada. Alternativas de financiamento. Emissão de valores mobiliários e project finance.



**Parcerias entre poder público e terceiro setor.** Organizações sociais e OSCIPs. Convênio, contrato de gestão e termo de parceria.

**Arranjos societários entre setores público e privado.** Empresa estatal. Participação estatal em empresa privada. Ação de classe especial (golden share). Consórcio público e consórcio privado. Constituição de sociedade de propósito específico (SPE). Fundo de investimento em participações (FIP).

**Operações estruturadas de securitização de recebíveis.** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Emissão de debêntures por SPE. Contrato de cessão de crédito. Alternativas de garantia. Contrato de penhor e cessão fiduciária.

**>> Marta Rodriguez de Assis Machado** | [marta.machado@fgv.br](mailto:marta.machado@fgv.br)

**Sociedade do risco, responsabilidade e teoria penal contemporânea.** Esta agenda de investigação tem como eixo central as transformações ocorridas na esfera penal com o advento do que se convencionou chamar de sociedade de risco e o impacto dessas transformações na dogmática penal. A complexidade dos fenômenos que passam a ser regulados pelo direito penal se reflete em mudanças na estrutura dos tipos penais e na forma como são aplicados os conceitos da teoria do delito. Nesta linha de pesquisa, privilegiam-se estudos empíricos de jurisprudência sobre aplicação de conceitos dogmáticos.

[ 27 ]

**Demandas de penalização e encarceramento na sociedade contemporânea.** Esta agenda de pesquisa se formula a partir do diagnóstico de expansão do direito penal e suas consequências e busca olhar mais de perto, de um lado, as demandas de penalização presentes na esfera pública e, de outro, as ideias naturalizadas que contribuem para a automatização da resposta penal – em especial a prisional - aos problemas sociais. Abre-se aqui espaço para investigar também outros tipos de respostas estatais disponíveis. Essas questões se explicitam na atuação dos movimentos sociais que, paradoxalmente, atuam ao mesmo tempo sob a gramática dos direitos humanos e pedem mais punição e mais prisão. São objeto de estudo específico nesta pesquisa, o caso do movimento negro (leis penais antirracismo), movimento feminista (a Lei Maria da Penha) e o debate atual sobre criminalização da homofobia.

**O Massacre do Carandiru e o sistema de justiça brasileiro.** Trata-se de projeto de pesquisa coletivo coordenado por mim e pela Profa. Maíra Machado no âmbito do Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena. O projeto de pesquisa tem como objetivo estimular e subsidiar o debate público sobre a questão e contribuir para a formação de acervo de pesquisas teóricas e empíricas que deem conta da

complexidade do Caso Carandiru, com um balanço de como a sociedade brasileira respondeu ao ocorrido, vinte anos após o massacre. A escolha do Caso Carandiru como objeto de pesquisa justifica-se, principalmente, em razão da diversidade de instituições envolvidas para responder ao fato (justiça criminal, cível e internacional), o que possibilita o estudo dos limites de cada esfera do direito para lidar com determinado problema. Além disso, o caso permite a avaliação sobre a medida de intervenção do sistema jurídico no problema da superpopulação carcerária, visando contribuir, com a análise do material empírico, para o desenho de alternativas institucionais. O projeto se desenvolve em três eixos: (i) um estudo sobre o balanço da atuação do sistema de justiça em relação ao caso; (ii) a organização de coletânea de textos sobre mídia, manifestações artísticas, relatos de familiares, e com aprofundamento de aspectos jurídicos relacionados ao caso e (iii) ciclos de debates e seminários realizados na DIREITO GV, para participação de todos que se interessem sobre o tema e apresentação das pesquisas.

>> **Michelle Rattón Sanchez Badin**

| [michelle.sanchez@fgv.br](mailto:michelle.sanchez@fgv.br)

**Questões regulatórias comerciais, financeiras e monetárias internacionais: o confronto entre comércio e câmbio.** A pesquisa tem por objetivo analisar a regulamentação comercial e financeira, nos âmbitos nacional e internacional, e identificar padrões na inter-relação entre os sistemas, bem como nas especificidades de o Brasil regular estas áreas e se relacionar com organizações internacionais, tais quais o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Esta pesquisa está sendo desenvolvida por docentes e discentes da DIREITO GV em diálogo com a equipe do Centro do Comércio Global e do Investimento da EESP.

[ 28 ]

**Regulação global do comércio internacional: acordos preferenciais de comércio e os BRICS.** A pesquisa compreende o levantamento e a análise documental dos acordos assinados por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, e a análise de seus dispositivos em contraponto com o sistema multilateral de comércio da OMC. Considerando-se a estratégia da política externa brasileira de concentrar as negociações no âmbito multilateral, a pesquisa procura identificar em que medida os APCs são instrumentos de dispersão de regras e superação dos processos da OMC, ao avançarem em regras OMC-plus e OMC-extra, sobretudo. Esta pesquisa tem sido financiada pelo IPEA e também está em diálogo com o Centro do Comércio Global e do Investimento da EESP.

**Métodos em pesquisa e ensino em Direito Internacional Econômico.** Este projeto é um projeto de médio-longo prazo no Núcleo de Direito Global que visa a (i) do ponto de vista do ensino, analisar elementos teóricos e didáticos para a preparação de material didático para os cursos na área de Direito Global da DIREITO GV, e (ii) na perspectiva de pesquisa, questionar os métodos na área de DIE, em especial o crescente número de pesquisas empíricas na área. Esta

pesquisa também conta com parceria da Direito Rio - FGV e do Instituto de Relações Internacionais da USP. A cada 2 anos, um evento com professores nas áreas de Direito e RI é realizado para debater os trabalhos.

**Teorias de governança global: as orientações do direito administrativo global sob uma perspectiva brasileira.** Este é um projeto amplo de estudos de teorias sobre governança global, que tenham um viés jurídico e com foco na área econômica internacional. Em 2013-2014, as atividades recaem sobre a produção brasileira quanto à proposta teórica do Direito Administrativo Global.

>> **Monica Steffen Guise Rosina**

| [monica.rosina@fgv.br](mailto:monica.rosina@fgv.br)

**Propriedade intelectual**, em suas diversas vertentes.

**Fashion Law:** pesquisas sobre questões jurídicas aplicadas ao campo da indústria da moda.

>> **Ronaldo Porto Macedo Junior**

| [ronaldo.macedo@fgv.br](mailto:ronaldo.macedo@fgv.br)

**Filosofia do Direito**, especialmente Positivismo Jurídico, concepções semânticas e interpretativas do direito;

**Hermenêutica e aplicação do Direito:** Hart, Dworkin, Alexy, especialmente a tradição analítica;

**Ética e Direito;**

**Sociologia do Direito;**

**Fundamentos Teóricos do Direito Contratual;**

**Direito do consumidor e contratos relacionais;**

**Direito e Desenvolvimento;**

**Direito Ambiental.**

Trabalhos teóricos apresentados por alunos que não tenham uma formação teórica prévia deverão, preferencialmente (não obrigatoriamente), voltar-se para o estudo de um sistema de pensamento que possa servir de ferramenta teórica para aprofundamentos posteriores. Recomenda-se o estudo de **um** autor claro, sistemático, clássico e relevante. A realização de pesquisas empíricas é

encorajada; neste caso, o aluno deve fazer uma investigação preliminar sobre as condições materiais para a realização da pesquisa. Temas muito amplos devem ser evitados.

>> **Salem H. Nasser**

| [salem.nasser@fgv.br](mailto:salem.nasser@fgv.br)

**Regimes Jurídicos ou Regulatórios Internacionais.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: o estudo de regimes jurídicos especializados do direito internacional: direito internacional do meio-ambiente, direito do comércio internacional, etc.; o estudo de regimes regulatórios transnacionais, quer sejam produzidos por entes estatais, quer por entes privados, mas que normalmente não são considerados parte do direito internacional público; a relação entre normas, mecanismos, instituições pertencentes a diferentes regimes jurídicos ou regulatórios, ou pertencentes a diferentes ordens jurídicas, na regulação de temas ou setores específicos; a natureza dos diferentes mecanismos de regulação, diferentes concepções de regime e os impactos das escolhas teóricas; a internalização no direito doméstico da regulação internacional ou transnacional; o tratamento dos regimes por órgãos de solução de controvérsias e por organizações internacionais.

**Representações do Direito - Sistemas Jurídicos Comparados.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: o estudo de sistemas ou culturas jurídicas específicas: direito indiano, direito islâmico, direito talmúdico, etc.; uma temática específica no contexto de um sistema jurídico: direito constitucional indiano, solução de controvérsias, direito da família, etc.; a comparação entre categorias jurídicas fundamentais nos vários sistemas: sujeito de direito, Estado, direito, fontes, etc.; a relação entre essas culturas jurídicas e os sistemas jurídicos estatais ou o direito internacional público e o direito internacional privado.

**O Direito Internacional nos tribunais brasileiros.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: o tratamento pelos tribunais brasileiros de decisões, opiniões consultivas e recomendações por parte de tribunais internacionais; análise de casos que envolvam normas de direito internacional a serem aplicadas internamente; análise de casos que envolvam (in)compatibilidade entre normas domésticas e internacionais; uma avaliação mais genérica e global sobre o *status* do direito internacional perante tribunais brasileiros.

**Rule of law e Direito Internacional.** Temas de trabalhos de iniciação científica relacionados a este tópico podem contemplar: características institucionais e normativas do direito internacional; a relação entre direito e política em temas específicos: direito da paz e da segurança, direito do comércio internacional, direito penal internacional, etc.



**Mundos Árabe e Islâmico, *Rule of Law* e Direito Internacional:** esta linha de pesquisa pretende aprofundar o conhecimento dos dois mundos e está aberto a perspectivas teóricas outras além da jurídica: história, sociologia, religião, ciência política, etc. Mantém, no entanto, a necessidade de estabelecer a relação dos temas com a investigação em torno de estruturas e transformações institucionais e normativas, com a noção de *rule of law*.

>> **Viviane Müller Prado**

| [viviane.prado@fgv.br](mailto:viviane.prado@fgv.br)

**Mercado de Capitais:** Pesquisas quantitativas na área de Mercado de Capitais, com atenção aos julgados da esfera punitiva administrativa (Comissão de Valores Mobiliários - CVM). Os temas de interesse atrelados aos julgados são: ilícitos de mercado e fundos de investimento.

**Sociedades Limitadas:** Pesquisas quantitativas referentes às sociedades limitadas registradas na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). Os temas de interesse ligados à estas sociedades são: perfis das empresas (composição societária, objeto de atuação e capital social) e atos societários das Ltda's.

